



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

ATA Nº 11/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

MANDATO 2025/2029

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis pelas dezoito horas na Sede da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sito na Rua da Portela nº 22 em Crato, realizou a sua reunião ordinária sob a Presidência da Senhora Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, estando presentes os Vogais desta Junta de Freguesia, Francisca Leopoldina das Neves Coelho, Tesoureira e Vítor Manuel Branco Maurício, Secretário.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Olga Maria da Silva Cousinho, em conformidade com o estabelecido no nº 2 do Artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Presidente declarou aberta reunião.-----

Período de Intervenção do Público:-----

Não se registou a presença de público.-----

Período antes da ordem do dia:-----

A Senhora Presidente deu conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, conforme resumo Diário de Tesouraria, que apresenta um saldo Orçamental no valor de **180.772,88 €**.-----

Para conhecimento também foram apresentados todos os documentos comprovativos dos pagamentos efetuados no período de 5 junho maio até à presente data 3 de julho de 2026.-----

A Senhora Presidente apresentou toda a correspondência rececionada pelos serviços Administrativos:-----

Convites:-----

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo de que recebeu um convite do Agrupamento de Escolas do Crato, para assistir à estreia da peça de teatro *Romeu e Julieta*, levada à cena pelo Grupo de Teatro do Agrupamento de Escolas do Crato, realizada no dia 11 de junho de 2026. Informou ainda que não marcou presença na referida iniciativa por motivos profissionais.-----

O Senhor Presidente da ARPIC - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, enviou convite ao Executivo da Junta de Freguesia para as comemorações dos Santos Populares tradicional sardinhada e animação musical que se realizou no dia 27 de junho de 2026 pelas 13 horas no jardim da ARPIC, marcou presença no referido evento o Senhor Secretário Vítor Maurício.-----



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato enviou convite para o Executivo comparecerem para assistir ao Programa “Em Casa d` Amália” a ter lugar no dia 4 de julho de 2026 pelas 22 horas na Praça do Município.-----

-----PONTO Nº 126-----

6ªALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E 4ª AO PLANO PLURIANUAL DAS AÇÕES (PPA):-----

A Senhora Presidente apresentou a proposta relativa à 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual das Ações (PPA)-----

Esclareceu que se tornou necessário proceder ao reforço de algumas rubricas do Orçamento da Despesa, do PPA e do PPI, em virtude da existência de despesas inadiáveis e não previsíveis aquando da elaboração dos documentos previsionais. Nesse sentido, solicitou aos Serviços de Contabilidade a elaboração das respetivas alterações ao Orçamento da Despesa para o ano de 2026.-----

Os documentos elaborados pelos Serviços de Contabilidade fazem parte integrante da presente proposta e ficam anexos à presente ata.-----

Após análise e discussão da proposta, o Executivo deliberou aprovar a 6.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 4ª ao Plano Plurianual das Ações (PPA) e a 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 127-----

RATIFICAÇÃO PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO:-----

A Senhora Presidente informou que autorizou o pedido do Senhor Rui Manuel Ferreira, Secretário no Núcleo Progresso de Vale do Peso, que solicitou por email apoio logístico na cedência de 20 mesas e 20 cadeiras para a realização dos festejos alusivos ao Santo António que se realizou no dia 13 de junho de 2026, devido à realização da Reunião do Executivo ser em data posterior aos do pedido.-----

Após devida análise o executivo decidiu autorizar a cedência do apoio logístico e ratificar a decisão da Senhora Presidente.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 128-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO ACADEMIA SÉNIOR DO CRATO:-----

Foi presente um pedido da Academia Sénior do Crato, no qual informa que a festa de



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

encerramento do ano letivo de 2025/2026 se realizará no dia 3 de julho de 2026, nas instalações do Núcleo Progresso de Vale do Peso, solicitando à Junta de Freguesia a oferta de bolo e café, bem como a cedência de 80 cadeiras e 6 mesas para apoio à realização do evento.-----

O Executivo, após análise do pedido e considerando o interesse social e comunitário da iniciativa, deliberou conceder o apoio solicitado, mediante a oferta de bolo e café e a cedência do respetivo apoio logístico, nomeadamente 80 cadeiras e 6 mesas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 129-----

RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO AMIGOS DE VALE DO PESO:-----

A Senhora Presidente informou que autorizou o pedido do Senhor Rui Pedro Carvalho, Presidente da Direção “Amigos de Vale do Peso”, devido à realização da Reunião do Executivo ser em data posterior ao do pedido, que solicitou por email pedido de uma arca congeladora para a realização do evento que teve lugar no 20 de junho de 2026, o convívio “Pedalar até ao Arraial”.-----

Após devida análise o Executivo decidiu autorizar a cedência do apoio logístico e ratificar a decisão da Senhora Presidente.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº130-----

CEDÊNCIA DO RECINTO DE FESTAS DE VALE DO PESO:-----

O Senhor Rui Pedro Carvalho, solicita cedência Recinto de Festas de Vale do Peso, para o dia 11 de julho de 2026, para a realização de uma festa de aniversário.-----

O Executivo decidiu autorizar a cedência do recinto de festas de Vale do Peso, de acordo e com o disposto da alínea g) do Artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.-

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----

-----PONTO Nº 131-----

CEDÊNCIA DO SALÃO DA JUNTA DE FLOR DA ROSA:-----

O Senhor David Luz, solicita cedência do salão da Junta de Freguesia da Delegação de Flor da Rosa para o dia 24 de agosto de 2026, para a realização de uma festa de aniversário.-----

O Executivo decidiu autorizar a cedência do salão da Junta em Flor da Rosa, de acordo e com o disposto da alínea g) do Artigo 4º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços.-

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade-----



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

[Handwritten signature]

PONTO Nº 132

PEDIDO APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL:

O Senhor José Luís do Espírito Santo Rodrigues, solicita apoio no pagamento da primeira dose da vacina Rotarix para a sua filha (Ayanna da Glória Rodrigues).

O Executivo analisou o pedido efetuado pelo Requerente considerando que está em conformidade com o Regulamento de Apoio à Vacinação Infantil, decidiu proceder ao respetivo pagamento no valor de 59,52€ (cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

PONTO Nº 133

PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO COMISSÃO DE FESTAS DE FLOR DA ROSA:

A Comissão de festas Flor da Rosa, enviou requerimento a solicitar pedido de apoio monetário e logístico, para a realização das tradicionais festas em Honra da Nossa Senhora das Neves que terão lugar de 14 a 16 de agosto de 2026.

O Executivo analisou o pedido e decidiu atribuir apoio monetário no valor de 1000,00€ (mil euros), dar apoio todo o apoio logístico na elaboração dos cartazes.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

PONTO Nº 134

ANIMAÇÃO INFANTIL – ALUGUER DE INSUFLÁVEIS E PINTURAS FACIAIS/ FESTAS DE FLOR DA ROSA E VALE DO PESO:

A Senhora Presidente apresentou ao Executiva a proposta de à semelhança dos anos transatos o oferecer às comissões de festas do “de Flor da Rosa e Vale do Peso” o serviço de entretenimento com insufláveis e Pinturas faciais e assim proporcionar ao público mais pequeno momentos de brincadeira, além de entreter os mais pequenos também estimula a criatividade e imaginação.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

PONTO Nº 135

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO:

O Senhor Presidente da Filarmónica do Crato, informou que irá realizar, no dia **5 de julho de 2026**, o Torneio da Malha, inserido no Ranking dos Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, solicitando a oferta de dois troféus/prémios para entrega aos



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

vencedores.-----

O Executivo analisou o pedido e decidiu oferecer dois prémios.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----**PONTO N° 136**-----

RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA OS RECURSOS HUMANOS:-----

A Senhora Presidente apresentou a proposta 93/2026 de serviços no Processo de Avaliação de Desempenho (SIADAP), apresentada pela Empresa Cityhall de Serviços de Consultoria para os Recursos Humanos;-----

Considerando o objetivo desta proposta é: -----

Elaboração da documentação preparatória no trimestre que antecede o ano da avaliação, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação; -----

Aconselhamento técnico na seleção dos parâmetros de avaliação (objetivos e competências, em conformidade com os perfis dos postos de trabalho e nos termos da Lei); -----

Apoio nas reuniões com os vários intervenientes no processo (avaliadores, avaliados, Comissão de Avaliação e Órgão Executivo); -----

Realização de tarefas logísticas e administrativas (preenchimento das fichas de avaliação, autoavaliação, e minutas para a Comissão de Avaliação e Órgão Executivo);-----

Assessoria no procedimento necessário à alteração de posição remuneratória;-----

Apoio no preenchimento do formulário da avaliação do desempenho solicitado pela Direção-geral das Autarquias Locais, -----

Esclarecimentos em matérias relacionadas com a avaliação do desempenho.-----

A Proposta inclui acompanhamento e conclusão do processo de avaliação do ano 2026 e início de processo de avaliação do ano de 2027. -----

Prazo do contrato: 01 de junho de 2026 a 31 de agosto de 2027.-----

O valor é de 1.755,00€, anuais onde inclui duas deslocações à nossa Freguesia a este valor indicado acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

Os valores contemplam o máximo de **6 (seis)** trabalhadores. -----

Em caso de contratação de novos trabalhadores, o valor do contrato será objeto de revisão e alteração.-----

Ambas as partes podem denunciar o presente contrato, através de carta registada com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. A denúncia antecipada do contrato implica em qualquer circunstância, a título de cláusula penal, a obrigação de pagamento pelo cliente do montante correspondente ao número de meses em falta para o cumprimento total do contrato.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

-----PONTO Nº 137-----

RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO – CLÁSSICOS DO ALTO ALENTEJO PORTALEGRE.-----

A Senhora Presidente informou que autorizou a oferta de prendas/brindes alusivos à nossa Freguesia e isentou do pagamento da taxa de ocupação de espaço público, o Clube de Clássicos do Alto Alentejo – Portalegre no dia da exposição dos clássicos no jardim Municipal do Crato que teve lugar 11 de junho de 2026.-----

O Executivo analisou o pedido decidiu ratificar a deliberação da Senhora Presidente
DELIBERAÇÃO : Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 138-----

ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ARTIGO (112º, Nº 2 DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS):-----

Na Sequencia do Ajuste Direto Regime Geral para aquisição dos serviços em regime de avença, com a designação "Apoio aos Serviços Operacionais", estão presentes os documentos do concorrente.-----

O Executivo analisou todos os documentos e decidiu o seguinte aprovar os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços ao Senhor José António Esteves Felizardo.-----

Solicitar os documentos de habilitação exigidos nas alíneas b), d), e) e h) do Artigo 55º do Código dos Contratos Públicos ;-----

Aprovar a minuta do Contrato e autorizar a Senhora Presidente nos termos do nº 3 do Artigo 106º do Código dos Contratos Públicos outorgar o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 139-----

HAPPY KIDS 2026 – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES E ATIVIDADES :-----

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a proposta de, à semelhança do que tem sucedido nos anos anteriores, a Junta de Freguesia assumir os encargos relativos ao pagamento das refeições das crianças participantes no programa **Happy Kids 2026**, bem como das atividades realizadas nos dias em que os respetivos grupos se deslocam às freguesias de Vale do Peso, Flor da Rosa e Pisão.-----

Após apreciação e análise da proposta apresentada, o Executivo decidiu aprovar que a Junta de Freguesia assumira os encargos relativos ao pagamento das referidas refeições e atividades, no âmbito do programa **Happy Kids 2026**.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso



-----PONTO Nº 140-----

AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O SIOE:-----

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a proposta apresentada pela empresa CITYHALL, para continuar com os serviços do SIOE -2026/2027.-----

Considerando o objetivo desta proposta é:-----

Assegurar, no SIAL, o reporte trimestral (5 trimestres) e semestral (3 semestres) de informação relativa aos recursos humanos da Freguesia, de modo que não se verifiquem retenções no FFF; -----

Garantir o cumprimento dos prazos legais nesta matéria.-----

O Prazo do contrato: 01 de julho de 2026 a 31 de agosto de 2027. -----

Valor Trimestral: 50,62€ (cinquenta euros e sessenta e dois cêntimos), aos valores indicados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

Mais fica acordado que ambas as partes podem denunciar o presente contrato, através de carta registada com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.-----

A denúncia antecipada do contrato implica em qualquer circunstância, a título de cláusula penal, a obrigação de pagamento pelo cliente do montante correspondente ao número de meses em falta para o cumprimento total do contrato. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado Por Unanimidade.-----

-----PONTO Nº 141-----

AQUISIÇÃO DE BILHETES “FESTIVAL DO CRATO”:-----

A Senhora Presidente propôs ao Executivo a aquisição de bilhetes para o “Festival do Crato”, destinados à oferta aos funcionários, membros do Executivo e da Assembleia de Freguesia, bem como aos colaboradores, como forma de reconhecimento pelo empenho, dedicação e colaboração demonstrados no desempenho das suas funções.-----

O Executivo analisou a proposta apresentada pela Senhora Presidente e deliberou proceder à aquisição dos referidos bilhetes para o “Festival do Crato”, considerando que a mesma constitui uma forma de reconhecimento e valorização do empenho, dedicação e colaboração de todos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, a ata foi lida e aprovada por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos nº 1 nº 2 do Artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi declarada encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta e minutos.-----

E eu

a redigi e subscrevo.-----

Olga Faria Casinho



União das Freguesias

Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso

A Presidente da Junta de Freguesia

Ana Izabel Antunes Merêces

O Secretário da Junta de Freguesia

Vítor Manuel Branco Maurício

A Tesoureira da Junta de Freguesia

Francisca Leopoldina das Neves Coelho